

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP. (CONV. Nº 951615/2023)**


**ESTUDOS PRELIMINARES**

A construção de uma nova escola de ensino fundamental é uma necessidade premente, visto que a educação básica é um direito constitucional e um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico de qualquer região. A nova escola, com uma área construída de 1.243,84 m<sup>2</sup> distribuída em quatro blocos distintos (aberto, de serviço, administrativo e pedagógico), oferecerá uma série de benefícios significativos para a comunidade local.

A nova escola permitirá atender a um maior número de alunos, aliviando a pressão sobre as escolas existentes e reduzindo a superlotação. Com instalações modernas e adequadas, a nova escola proporcionará um ambiente de aprendizado mais seguro e estimulante. A estrutura incluirá salas de aula amplas, bem ventiladas e iluminadas, além de áreas específicas para atividades administrativas e pedagógicas. A edificação será projetada para ser acessível a todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência. A instalação de pisos táteis, banheiros adaptados e outras medidas de acessibilidade garantirá que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.

A construção de uma nova escola de ensino fundamental em Itaubal/AP é uma necessidade urgente e justificada. As especificações técnicas e características da edificação proposta garantem que a nova escola atenderá às necessidades educacionais da população local de maneira eficiente e sustentável.

Itaubal - AP, 23 de agosto de 2024.



Paulo Guimarães  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - AP A135622-4

---

PAULO HENRIQUE GUIMARÃES TEIXEIRA  
ARQUITETO & URBANISTA  
CAU: A135622-4